



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

GRUPO PÚBLICO UNIVERSIDADE DE LISBOA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes Expressos em Euros)

1. IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO E PERÍODO DE RELATO

A ULisboa (grupo público) é constituída pelas entidades públicas da Universidade de Lisboa e entidades privadas consideradas no perímetro de consolidação. A Universidade de Lisboa resulta da fusão em 2013 das pré-existentes Universidade de Lisboa, constituída no ano de 1911 e a Universidade Técnica de Lisboa, constituída em 1930, formalmente realizada com a publicação do Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro. É uma Universidade pública do sistema de ensino superior português, com a natureza de pessoa coletiva de direito público, regulada pelo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), o qual consta da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro. A autonomia estatutária de que a Universidade de Lisboa goza, ficou devidamente concretizada com a homologação tutelar dos respetivos Estatutos, através do Despacho normativo n.º 5-A/2013, do Ministro da Educação e Ciência, de 19 de abril de 2013.

A Universidade é uma instituição de criação, transmissão e difusão da cultura, da ciência e da tecnologia, baseada no exercício da liberdade intelectual e no respeito pela ética académica, no reconhecimento do mérito, no estímulo à inovação e à competitividade e no compromisso com a modernização da sociedade.

A Universidade é uma pessoa coletiva de direito público que está sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, dotada de autonomia cultural, científica, pedagógica, disciplinar, administrativa, financeira e patrimonial.

As Faculdades e Institutos constituem unidades orgânicas de ensino e investigação da Universidade.

A 31 de dezembro de 2021, as Faculdades e Institutos que gozavam de autonomia científica, pedagógica e cultural, bem como de autonomia administrativa e financeira, eram as seguintes:

- a) Faculdade de Arquitetura;
- b) Faculdade de Belas Artes;
- c) Faculdade de Ciências;
- d) Faculdade de Direito;



- e) Faculdade de Farmácia;
- f) Faculdade de Letras;
- g) Faculdade de Medicina;
- h) Faculdade de Medicina Dentária;
- i) Faculdade de Medicina Veterinária;
- j) Faculdade de Motricidade Humana;
- k) Faculdade de Psicologia;
- l) Instituto de Ciências Sociais;
- m) Instituto de Educação;
- n) Instituto de Geografia e Ordenamento do Território;
- o) Instituto Superior de Agronomia;
- p) Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;
- q) Instituto Superior de Economia e Gestão;
- r) Instituto Superior Técnico

A Universidade integra também os Serviços de Ação Social e a Reitoria, que têm autonomia administrativa e financeira.

A Universidade pode constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito público ou privado, mediante autorização do Conselho Geral. As unidades orgânicas também podem constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito privado, mediante autorização do Conselho de Escola. As entidades privadas podem ter a natureza de associações, fundações ou sociedades, e destinam-se a coadjuvar a Universidade no cumprimento dos seus fins.

ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As entidades incluídas no perímetro de consolidação de contas, assim como os respetivos métodos de consolidação utilizados, foram as seguintes:

Perímetro de consolidação ULisboa 2021

| Entidade | Morada | NIF | Percentagem | | Método de Consolidação | Sistema de Contabilidade |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------|------------------------------|-----------------------------------------------------|
| | | | Direta | Efetiva | | |
| Faculdade de Arquitetura | Rua Sá Nogueira - Pólo Universitário - Alto da Ajuda - 1349-055 Lisboa | 502 784 083 | - | - | Consolidação Integral | SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro) |
| Faculdade de Belas Artes | Largo da Academia Nacional de Belas Artes, 1249-058 Lisboa | 504 035 541 | - | - | Consolidação Integral | SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro) |
| Faculdade de Ciências | Campo Grande, Edifício C5, 1749 - 016 Lisboa | 502 618 418 | - | - | Consolidação Integral | SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro) |
| Faculdade de ciências - ID | Campus da FCUL, Campo Grande, 1749-016 Lisboa | 514 187 808 | - | - | Consolidação Integral (FCUL) | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |
| Faculdade de Direito | Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa | 502 736 208 | - | - | Consolidação Integral | SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro) |
| Instituto de Ciências Jurídico Políticas (ICJP) | Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa | 506 512 495 | - | - | Consolidação Integral (FDUL) | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |
| Instituto de Direito do Consumo (IDC) | Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa | 505 835 363 | - | - | Consolidação Integral (FDUL) | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |
| Instituto do Direito do Trabalho (IDT) | Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa | 504 992 392 | - | - | Consolidação Integral (FDUL) | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |
| Instituto e Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF) | Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa | 506 764 877 | - | - | Consolidação Integral (FDUL) | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |
| Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC) | Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa | 508 316 596 | - | - | Consolidação Integral (FDUL) | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |

| Entidade | Morada | NIF | Percentagem | | Método de Consolidação | Sistema de Contabilidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|-------------|---|------------------------------|-----------------------------------------------------|
| | | | | | | |
| Instituto Europeu (I-Europeu) | Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa | 504 349 759 | - | - | Consolidação Integral (FDUL) | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |
| Instituto da História do Direito e Pensamento Político (IHPPP) | Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa | 506 822 877 | - | - | Consolidação Integral (FDUL) | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |
| Instituto de Valores Mobiliários (IVM) | Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa | 504 250 361 | - | - | Consolidação Integral (FDUL) | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |
| Instituto De Direito Privado | Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa | 513 319 425 | | | Consolidação Integral (FDUL) | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |
| Faculdade de Farmácia | Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | 502 659 807 | - | - | Consolidação Integral | SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro) |
| Ass. da Faculdade de Farmácia para a Invest. e desenv. (FARM-ID) | Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | 510 582 184 | | | Consolidação Integral (FFUL) | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |
| Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Investigação da Microbiologia (ADEIM) | Av. das Forças Armadas, 1600-083 Lisboa | 502 338 733 | - | - | Consolidação Integral (FFUL) | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |
| Faculdade de Letras | Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa | 502 657 456 | - | - | Consolidação Integral | SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro) |
| Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Letras (ADFLUL) | Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa | 506 305 252 | - | - | Consolidação Integral (FLUL) | SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro) |
| Faculdade de Medicina | Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa | 502662875 | - | - | Consolidação Integral | SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro) |

| Entidade | Morada | NIF | Percentagem | | Método de Consolidação | Sistema de Contabilidade |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------|-------------|---|------------------------------|-----------------------------------------------------|
| | | | | | | |
| Instituto de Medicina Molecular | Edif. Egas Moniz, Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa | 506 134 466 | - | - | Consolidação Integral (FMUL) | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |
| Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina (AIDFM) | Av. Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa | 503 218 111 | - | - | Consolidação Integral (FMUL) | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |
| Faculdade de Medicina Dentária | Cidade Universitária, 1649-003 Lisboa | 503 013 366 | - | - | Consolidação Integral | SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro) |
| Faculdade de Medicina Veterinária | Av. da Universidade Técnica - Pólo da Ajuda, 1300-477 Lisboa | 502 286 326 | - | - | Consolidação Integral | SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro) |
| Faculdade de Motricidade Humana | Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada | 501 621 288 | - | - | Consolidação Integral | SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro) |
| Faculdade de Psicologia | Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa | 600 083 861 | - | - | Consolidação Integral | SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro) |
| Instituto de Ciências Sociais | Av. Prof. Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa | 506 101 347 | - | - | Consolidação Integral | SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro) |
| Instituto de Educação | Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa | 600 083 853 | - | - | Consolidação Integral | SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro) |
| Instituto de Geografia e Ordenamento do Território | Avenida Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | 508 955 645 | - | - | Consolidação Integral | SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro) |
| Instituto Superior de Agronomia | Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa | 505 869 721 | - | - | Consolidação Integral | SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro) |



| Entidade | Morada | NIF | Percentagem | | Método de Consolidação | Sistema de Contabilidade |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|-------------|--------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|
| | | | | | | |
| ADISA | Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa | 502 810 149 | - | - | Consolidação Integral (ISA) | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |
| INOVISA | Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa | 507 326 334 | 39,06% | 78,12% | Consolidação Integral (ISA;ADISA) | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |
| CENTROP | Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa | 506 806 111 | - | - | Consolidação Integral (ISA) | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |
| Instituto Superior Técnico | Av. Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa | 501 507 930 | - | - | Consolidação Integral | SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro) |
| IST-ID | Av. Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa | 509 830 072 | 50,00% | - | Consolidação Integral | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |
| ADIST | Av. Manuel da Maia, 36 – cave esquerda, 1000-201 Lisboa | 501 804 625 | | | Consolidação Integral | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |
| Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas | Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa | 600 019 152 | - | - | Consolidação Integral | SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro) |
| Instituto Superior de Economia e Gestão | Rua do Quelhas, n.º 6, 1200-781 Lisboa | 502 488 603 | - | - | Consolidação Integral | SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro) |
| Serviços de Ação Social | Av. Professor Gama Pinto 1600-192 LISBOA | 510 762 980 | - | - | Consolidação Integral | SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro) |
| Universidade de Lisboa - Reitoria | Alameda da Universidade, 1604-004 Lisboa | 510 739 024 | - | - | Consolidação Integral | SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro) |
| Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa (GAPTEC) | Alameda Santo António dos Capuchos, nº 1, 1169-047 Lisboa | 501 418 024 | - | - | Consolidação Integral | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |

| Entidade | Morada | NIF | Percentagem | | Método de Consolidação | Sistema de Contabilidade |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|---|-----------------------------|----------------------------------------------|
| | | | | | | |
| ACIVET | 1300-666, AJUDA LISBOA | 503 263 524 | - | - | Consolidação Integral (FMV) | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |
| ADSICS | Av. Prof. Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa | 501 418 024 | - | - | Consolidação Integral (ICS) | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |
| IDMEC – Instituto de Engenharia Mecânica | Av. Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa | 502 855 967 | - | - | Consolidação Integral (IST) | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |
| FUNDEC – Ass. para a Form. E Des Eng. Civil e Arq. | Av. Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa | 508 122 996 | - | - | Consolidação Integral (IST) | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |
| INESC-ID | Avenida Professor Cavaco Silva, Edifício IST, 2744-016 Porto Salvo | 504 547 593 | | | Consolidação Integral (IST) | Sistema de Normalização Contabilística (SNC) |

1.2. REFERENCIAL CONTABILISTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As demonstrações financeiras das seguintes entidades não foram enviadas, ou recebidas em tempo útil, pelo que não estão consideradas na consolidação de 2021:

- Centro de Investigação de Direito Privado (IDP);
- Instituto Europeu (I-Europeu)
- Instituto de Ciências Jurídico Políticas (ICJP);
- Instituto de Direito do Consumo (IDC);
- Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC);
- Instituto da História do Direito e Pensamento Político (IHDPP);
- Instituto de Valores Mobiliários (IVM);
- Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina (AIDFM)

Algumas demonstrações financeiras recebidas das respetivas entidades apesar de não estarem aprovadas, foram consideradas.

c) Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Homogeneização da informação

A Reitoria, os Serviços de Ação Social, as Faculdades e os Institutos que integram a ULisboa utilizaram em 2021 o SNC- AP.

Porém, as entidades de direito privado incluídas no perímetro de consolidação que foram consideradas, utilizam o SNC - Sistema de Normalização Contabilística (Empresas), concretamente:

- Faculdade de Ciências - ID (FC-ID);
- Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Investigação da Microbiologia (ADEIM);
- Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e desenvolvimento (FARM-ID);
- Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Letras (ADFLUL);

- Instituto de Medicina Molecular (IMM);
- Instituto de engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa (INESC-ID);
- Associação do Instituto superior Técnico para a Investigação e Desenvolvimento (IST-ID);
- Associação para o desenvolvimento do Instituto Superior Técnico (ADIST);
- Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior de Agronomia (ADISA);
- Centro de Estudos Tropicais para o Desenvolvimento (CENTROP);
- Associação para a Inovação e Desenvolvimento Empresarial (INOVISA);
- Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa (GAPTEC);
- Associação para o Desenv. das Ciências Veterinárias (ACIVET);
- Associação de Estudos Avançados em Ciências Sociais (ADSICS);
- Instituto de Engenharia Mecânica (IDMEC);
- Associação para a Formação e o Desenvolvimento em Engenharia Civil e Arquitetura (FUNDEC);
- Instituto do Direito do Trabalho (IDT);
- Instituto e Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF)
- Instituto Europeu (I. Europeu);

O SNC é o novo referencial contabilístico para o setor privado, implementado em 2010, que revoga e substitui o anterior Plano Oficial de Contas (POC) empresarial.

Assim, para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas, houve necessidade de proceder a reclassificação de algumas contas do SNC (Empresas) para o SNC-AP.

Demonstrações financeiras consolidadas:

- Foram agregados itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas (Demonstrações financeiras Agregadas).

- Foram eliminados na totalidade os ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Público (rendimentos ou gastos resultantes de transações intragrupo que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em inventários ou ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade).

e) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era a seguinte:

| Conta | Natureza | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|--------------|----------------------------------------|--------------------|--------------------|
| 1110000000 | Numerário | 106.019 | 105.962 |
| 1180000000 | Fundo fixo | 9.125 | 7.249 |
| 1210000000 | Depósitos à ordem no Tesouro | 86.556.995 | 75.601.771 |
| 1220000000 | Depósitos bancários na Banca Comercial | 68.695.584 | 66.454.675 |
| 1311000000 | Depósitos a prazo no Tesouro | 100.000 | 100.000 |
| 1312000000 | Depósitos bancários a prazo | 3.140.260 | 3.164.474 |
| 1332000000 | Cauções e Garantias-Bancários | 17.280 | 17.256 |
| Total | | 158.625.262 | 145.451.387 |

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos

das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação Comparativa

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

Não obstante o referido acima, acerca da comparabilidade, sempre que possível, as Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.



Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a ULISBOA continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2 OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 3 – Ativos Intangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador, marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso e se encontra nas condições necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada entre 1 a 4 anos, com exceção do Sistema Integrado de Gestão Financeira e de Recursos Humanos (SAP) e Sistema de Gestão Académico Fénix-Edu, que como foram desenvolvidos especificamente para a ULISBOA, foi-lhes atribuída uma vida útil esperada de 10 anos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

b) Acordos de concessão de serviços: Concedente

Os ativos de concessão de serviços são reconhecidos quando a ULISBOA controla quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo. A norma aplicável a estes ativos é a NCP – 4 Acordos de Concessão de Serviços: Concedente.

Não obstante, os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 - Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.



c) Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis. Estes ativos são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades. O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) for provável que fluirão para a ULISBOA benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente ativos significativos do património histórico e cultural, adquiridos ao longo de muitos anos através de doações e legados, alguns deles não se encontram reconhecidos. Estes ativos raramente são detidos pela sua capacidade de gerar influxos de caixa e é frequente existirem obstáculos legais para os usar para tais finalidades.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta para a generalidade dos ativos, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

| Classe de bens | Anos |
|--------------------------------|---------|
| Edifícios e outras construções | 10 a 50 |
| Equipamento básico | 4 a 10 |
| Equipamento administrativo | 3 a 10 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 3 a 20 |

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. Regra geral, é utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

d) Investimentos financeiros

Ao abrigo da NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, a ULISBOA não aplica o método de equivalência patrimonial na contabilização dos investimentos financeiros porque não exerce influência significativa ou controlo sobre as suas participadas.

Assim, os investimentos financeiros encontram-se relevados ao custo de aquisição.

e) Imparidade de ativos

De acordo com a NCP 9 – Imparidade de Ativos, as quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e outros ativos relativamente aos quais existem requisitos contabilísticos de imparidade noutras NCPs são revistas anualmente para determinar a existência, ou não, de imparidade. Em caso de existência de tais indícios, a ULISBOA procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

Uma perda por imparidade é imediatamente reconhecida nos resultados. Após o reconhecimento de uma perda por imparidade num ativo intangível ou num ativo fixo tangível, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuiram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

f) Inventários

Os inventários encontram-se registados de acordo com a NCP 9 – Inventários, ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado pela ULISBOA é o Custo Médio Ponderado. As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física.

g) Instrumentos financeiros

O tratamento dos instrumentos financeiros segue o preconizado na NCP 18 - Instrumentos Financeiros.

A ULISBOA reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: (a) dinheiro; (b) um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; (c) um direito contratual: (i) de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; (ii) de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade. Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja: (a) uma obrigação contratual: (i) para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou (ii) para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis. Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu



desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

h) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

De acordo com a NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A ULISBOA não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis e materiais. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

i) Benefícios dos empregados

A ULISBOA contabiliza os benefícios dos empregados de acordo com a NCP 19. De acordo com esta norma, as obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

j) Regime do acréscimo

A ULISBOA regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber”, “Outras dívidas a pagar” ou “Diferimentos”.

k) Rendimentos

A ULISBOA aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 - Rendimentos de Transações Com Contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de Transações Sem Contraprestação.



O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a ULISBOA benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

As vendas e as prestações de serviços são reconhecidas pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

A ULISBOA gere as propinas dos cursos designados de transversais que envolvem mais do que uma Faculdade. Assim, a rubrica de impostos e taxas incluem rendimentos de propinas. O total da faturação relativa às propinas é reconhecido como dívida no momento de inscrição do estudante por contrapartida da relevação do correspondente passivo (Diferimentos). Os rendimentos são reconhecidos na proporção de 4/12 no ano da inscrição, sendo os restantes 8/12 reconhecidos no ano seguinte, em consonância com o ano letivo.

A dotação do Orçamento de Estado é atribuída anualmente à ULISBOA em conformidade com a Lei do Financiamento das Universidades, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente.

As transferências e subsídios correntes obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a ULISBOA cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica "Transferências e subsídios correntes obtidos"), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica "Imputação de subsídios e transferências para



investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”. Presentemente, não existe nenhuma transferência/subsídio enquadrável nesta situação.

l) Enquadramento fiscal

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, as entidades públicas da ULISBOA gozam de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS.

As entidades privadas individualmente apresentam regimes diversos de IRC, consoante a sua natureza.

2.3. JULGAMENTOS COM IMPACTOS NAS QUANTIAS RECONHECIDAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, o Órgão de Gestão utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 incluem:



- Testes de imparidade realizados aos ativos e registo de perdas por imparidade;
- Controlo de obras em curso e subsequente cedência às Unidades Orgânicas do grupo ULISBOA;
- Especialização dos projetos;
- Especialização de subsídios ao investimento.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva, conforme disposto na NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros.

2.4. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da ULISBOA, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1. ATIVOS INTANGÍVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Métodos de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Quantia escriturada no início e no final do período

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

| RUBRICAS | Início do Período | | | | Fim do Período | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| | Quantia bruta início período | Amortizações acumuladas início período | Perdas imparidade início período | Quantia escriturada início período | Quantia bruta final período | Amortizações acumuladas final período | Perdas imparidade final período | Quantia escriturada final período |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Goodwill | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Projetos de desenvolvimento | 27 997 | -21 486 | 0 | 6 511 | 25 999 | -23 419 | 0 | 2 580 |
| Programas de computador e sistemas de informação | 15 122 941 | -9 444 519 | 0 | 5 678 422 | 16 157 965 | -10 924 200 | 0 | 5 233 765 |
| Propriedade industrial e intelectual | 553 462 | -269 728 | 0 | 283 734 | 556 286 | -316 484 | 0 | 239 802 |
| Outros | 69 106 | -19 494 | 0 | 49 612 | 94 394 | -20 813 | 0 | 73 581 |
| Ativos intangíveis em curso | 943 832 | | 0 | 943 832 | 1 456 319 | | 0 | 1 456 319 |
| Ativos intangíveis | 16 717 339 | -9 755 227 | 0 | 6 962 112 | 18 290 962 | -11 284 916 | 0 | 7 006 046 |

d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos e reversões de amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração dos Resultados por Natureza.



e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações:

| RUBRICAS | Quantia escriturada inicial | Variações | | | | | | | Quantia escriturada final |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|----------------------|---------------------|-------------|---------------------------|
| | | Adições | Transferências internas | Reversões perda imparidade | Perdas imparidade | Depreciações período | Diferenças cambiais | Diminuições | |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Goodwill | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Projetos de desenvolvimento | 6 511 | 0 | | 0 | 0 | -3 932 | 0 | 0 | 2 580 |
| Programas de computador e sistemas de informação | 5 678 422 | 746 768 | 289 205 | 0 | 0 | -1 480 631 | 0 | 0 | 5 233 764 |
| Propriedade industrial e intelectual | 283 734 | 3 000 | | 0 | 0 | -46 886 | 0 | -47 | 239 802 |
| Outros | 49 613 | 25 113 | | 0 | 0 | -1 144 | 0 | 0 | 73 581 |
| Ativos intangíveis em curso | 943 832 | 799 692 | -287 205 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 456 319 |
| Ativos intangíveis | 6 962 112 | 1 574 574 | 2 000 | 0 | 0 | -1 532 593 | 0 | -47 | 7 006 046 |

O valor 2.000€ da rubrica transferências internas corresponde à reclassificação de ativos tangíveis para ativos intangíveis, conforme nota 5.

No ano de 2021 foram considerados finalizados o *software/app de realidade aumentada para o JBT* e a *aplicação móvel de percursos pedestres do JBT*, que permitiu transitar estes ativos que estavam em curso para ativos firmes. Os valores constam na rubrica da Ativos Intangíveis em curso a 31.12.2021 referem-se a:

| Descrição | Valor |
|----------------------------------------------------|------------------|
| FENIXEDU - Consolidação do SIGA | 1 241 267 |
| Sistema Integrado de Gestão da Produção Científica | 62 976 |
| Sistema de gestão de arquivo | 89 083 |
| Outros | 62 993 |
| Total | 1 456 319 |

i) Ativos intangíveis – adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as adições de ativos intangíveis em 2021, corresponderam apenas a compras.

O valor de compra na rubrica de “Programas de computadores e sistemas de informação” corresponde à aquisição de: Licenciamento FrontOffice POS, Software Emulador de Terminais_SecureCRT, Bases de dados Discovery Services EBSCO e Bases de dados SCOPUS.

Os valores na rubrica propriedade Industrial e intelectual correspondem à aquisição de direitos de autor das obras.

O valor na rubrica de Ativos Intangíveis em curso corresponde essencialmente aos projetos FENIXEDU - Consolidação do SIGA e Sistema de gestão de arquivo Intermedio e Histórico UL.

ii) Ativos intangíveis – diminuições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as diminuições ocorridas corresponderam ao desreconhecimento de bens adquiridos em anos anteriores de valor inferior a 100 euros e que devem ser considerados como gastos da entidade.

3.2. OUTRAS DIVULGAÇÕES DE ATIVOS INTANGÍVEIS

a) Ativos intangíveis materialmente relevantes

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a ULISBOA detinha os seguintes ativos intangíveis, que individualmente se apresentam como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras (superiores a 100.000 euros):

| Descrição | Nº ativo | Data de incorporação | Ativo Líquido 31.12.2021 |
|--------------------------------------------|----------------|----------------------|--------------------------|
| ERPública SAP | 443000000154 | 30/05/2019 | 2 467 862 |
| Sistema de gestão académico - Balcão Único | 443000000009.0 | 04/09/2017 | 1 025 482 |
| Sistema FenixEdu | 443000000009.1 | 01/01/2019 | 599 013 |
| Sistema FenixEdu-2ª fase | 443000000009.2 | 01/01/2021 | 208 577 |
| Licenças permanentes do sistema SAP | 444000000006 | 20/12/2017 | 139 248 |

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS



5.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2017, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP os prédios rústicos e urbanos ficaram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2017 são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2).

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Relativamente aos edifícios, com a adoção do SNC-AP e utilizando a opção prevista nas regras de transição, os edifícios foram revalorizados segundo o Valor Patrimonial Tributário (VPT), tendo-lhes sido atribuída, de uma forma geral, uma vida útil remanescente de 50 anos. À falta de outra informação, a ULISBOA entendeu como razoável seguir a indicação prevista no Classificador Complementar 2 (CC2), anexo ao Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro. As outras construções obedeceram ao mesmo critério, tendo-lhes sido atribuída uma nova vida útil de 20 anos, conforme indicação do CC2.



d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

| Designação | Início do período | | | Final do período | | | |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| | Quantia bruta início período | Depreciações acumuladas início período | Perdas imparidade início período | Quantia escriturada início período | Depreciações acumuladas final período | Perdas imparidade final período | Quantia escriturada final período |
| Terrenos e recursos naturais | 82 073 | 0 | 0 | 82 073 | 82 073 | 0 | 82 073 |
| Edifícios e outras construções | 309 237 | -14 773 | 0 | 294 464 | 309 238 | 0 | 287 638 |
| Infraestruturas | 8 139 | 0 | 0 | 8 139 | 8 139 | 0 | 6 443 |
| Património histórico, artístico e cultural | 700 776 | -6 760 | 0 | 694 016 | 718 855 | 0 | 712 952 |
| Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Bens de domínio público em curso | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 1 100 224 | -21 533 | 0 | 1 078 692 | 1 118 305 | 0 | 1 089 105 |
| Terrenos e recursos naturais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Edifícios e outras construções | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Infraestruturas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Património histórico, artístico e cultural | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ativos fixos em concessão em curso | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ativos fixos em concessão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Terrenos e recursos naturais | 169 728 398 | -9 345 | 0 | 169 719 053 | 167 351 968 | -11 682 | 167 340 287 |
| Edifícios e outras construções | 556 566 955 | -109 407 690 | 0 | 447 159 265 | 552 502 133 | -117 631 461 | 434 870 672 |
| Equipamento básico | 207 793 731 | -181 935 751 | 0 | 25 857 980 | 215 222 507 | -189 113 728 | 26 108 779 |
| Equipamento de transporte | 1 503 624 | -1 293 851 | 0 | 209 773 | 1 504 017 | -1 259 561 | 244 456 |
| Equipamento administrativo | 69 367 481 | -63 982 498 | 0 | 5 384 983 | 67 226 653 | -61 852 368 | 5 374 285 |
| Equipamentos biológicos | 5 404 | -1 822 | 0 | 3 583 | 5 404 | -2 384 | 3 020 |
| Outros | 41 617 515 | -38 189 993 | 0 | 3 427 522 | 41 384 479 | -38 238 538 | 3 145 941 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 9 083 861 | 0 | 0 | 9 083 861 | 21 518 281 | 0 | 21 518 281 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 1 055 666 970 | -394 820 951 | 0 | 660 846 020 | 1 066 715 442 | -408 109 722 | 658 605 721 |
| Ativos fixos tangíveis | 1 056 767 194 | -394 842 483 | 0 | 661 924 711 | 1 067 833 747 | -408 138 921 | 659 694 826 |

e) Ativos fixos tangíveis – Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações:

| RUBRICAS | Quantia escriturada inicial | Variações | | | | | | | Quantia escriturada final |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|----------------------------------|----------------|------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|--------------------|---------------------------|
| | | Adições | Transferências internas entidade | Revalorizações | Reversões de perdas por imparidade | Alterações Perímetro e ajustamentos | Depreciações período | Diminuições | |
| Terrenos e recursos naturais | 82 073 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 82 073 |
| Edifícios e outras construções | 294 464 | 0 | -524 | 0 | 0 | 0 | -6 302 | 0 | 287 638 |
| Infraestruturas | 8 139 | 0 | -882 | 0 | 0 | 0 | -814 | 0 | 6 443 |
| Património histórico, artístico e cultural | 694 016 | 18 080 | 1 407 | 0 | 0 | 0 | -551 | 0 | 712 952 |
| Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Bens de domínio público em curso | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 1 078 692 | 18 080 | 0 | 0 | 0 | 0 | -7 667 | 0 | 1 089 105 |
| Terrenos e recursos naturais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Edifícios e outras construções | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Infraestruturas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Património histórico, artístico e cultural | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ativos fixos em concessão em curso | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ativos fixos em concessão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Terrenos e recursos naturais | 169 719 053 | 2 250 520 | 0 | -6 461 | 0 | 0 | -2 336 | -4 620 488 | 167 340 287 |
| Edifícios e outras construções | 447 159 265 | 7 761 943 | 3 271 561 | 6 461 | 0 | -3 732 | -10 035 424 | -13 289 403 | 434 870 672 |
| Equipamento básico | 25 857 980 | 9 231 104 | 284 952 | 0 | 0 | -1 369 | -9 182 868 | -81 019 | 26 108 779 |
| Equipamento de transporte | 209 773 | 123 055 | 0 | 0 | 0 | 0 | -88 372 | 0 | 244 456 |
| Equipamento administrativo | 5 384 983 | 2 600 258 | -5 143 | 0 | 0 | 5 718 | -2 557 406 | -54 124 | 5 374 285 |
| Equipamentos biológicos | 3 583 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -563 | 0 | 3 020 |
| Outros | 3 427 521 | 717 772 | 3 431 | 0 | 0 | -2 425 | -982 034 | -18 325 | 3 145 941 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 9 083 861 | 16 153 910 | -3 556 800 | 0 | 0 | 0 | 0 | -162 690 | 21 518 281 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 660 846 019 | 38 838 563 | -2 000 | 0 | 0 | -1 807 | -22 849 003 | -18 226 051 | 658 605 721 |
| Ativos fixos tangíveis | 661 924 711 | 38 856 643 | -2 000 | 0 | 0 | -1 807 | -22 856 670 | -18 226 051 | 659 694 826 |

O valor da rubrica de Transferências Internas da entidade corresponde à passagem de imobilizado em curso para imobilizado firme das seguintes empreitadas que ficaram concluídas no ano:

| Empreitadas | Valor |
|-------------------------------|------------------|
| Casa de Chá | 405 392 |
| Centro de Medicina Desportiva | 2 939 |
| Circuito manutenção | 71 015 |
| Instituto Dom Luis | 478 541 |
| Rega | 49 991 |
| Residência Forças Armadas | 125 904 |
| Edifício Reynaldo dos Santos | 28 706 |
| Empreitadas da FD | 37 223 |
| Empreitadas do ISCSP | 300 127 |
| Empreitadas do IST | 1 839 348 |
| Empreitadas do IST-ID | 217 475 |
| Empreitadas do INESC-ID | 136 |
| | 3 556 800 |

O valor de 2.000€ da rubrica transferências internas da entidade corresponde à reclassificação para ativos intangíveis, conforme nota 3.

O valor da rubrica de Ativos fixos tangíveis em curso a 31.12.2021 é constituído por:

| Ativos Fixos em curso | Valor |
|---------------------------------|-------------------|
| Aula Magna | 112.349 |
| Balneário das Piscinas | 82.914 |
| Cobertura Aula Magna | 83.923 |
| Faculdade de Farmácia | 2.795.316 |
| Faculdade de Letras | 137.139 |
| Jardim Botânico Tropical | 118.082 |
| Observatório Astronómico | 243.896 |
| Palácio Condes da Calheta | 30.443 |
| Pavilhão de Portugal | 4.534.655 |
| Percurso Pedonal | 79.480 |
| Reserva Liquida | 20.321 |
| Residência Cidade Universitária | 1.541.403 |
| Residência da Ajuda | 2.269.975 |
| Residência Av. Forças Armadas | 3.292.205 |
| Senado | 9.410 |
| Ativos em curso FD | 3.658.892 |
| Ativos em curso FM | 999.375 |
| Ativos em curso FMV | 75.115 |
| Ativos em curso FMH | 193.797 |
| Ativos em curso ISA | 728.788 |
| Ativos em curso IST | 216 |
| Ativos em curso IST-ID | 12.000 |
| Ativos em curso ADIST | 498.589 |
| | 21.518.281 |

i) Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes adições:

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | Adições | | | | | | | | | | | Total | | | |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|----------|---------------------|--------------|------------------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|------------------|----------|----------|----------|------------------|-------------------|
| | Internas | Compra | Cessão | Transferência troca | Expropriação | Doação herança legado perdido favor est. | Dação em pagamento | Locação Financeira | Fusão cisão reestruturação | Outras | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Edifícios e outras construções | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Infraestruturas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Património histórico, artístico e cultural | 0 | 18 080 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 18 080 |
| Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Bens de domínio público em curso | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 0 | 18 080 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 18 080 |
| Terrenos e recursos naturais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Edifícios e outras construções | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Infraestruturas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Património histórico, artístico e cultural | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ativos fixos em concessão em curso | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ativos fixos em concessão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Terrenos e recursos naturais | 0 | 0 | 0 | 1 820 670 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 429 850 | 2 250 520 |
| Edifícios e outras construções | 0 | 2 299 928 | 0 | 5 462 010 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 7 761 943 |
| Equipamento básico | 0 | 8 241 815 | 0 | 0 | 0 | 356 641 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 632 648 | 9 231 104 |
| Equipamento de transporte | 0 | 108 519 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14 536 | 123 055 |
| Equipamento administrativo | 0 | 2 360 837 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 239 421 | 2 600 258 |
| Equipamentos biológicos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros | 0 | 622 585 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 95 187 | 717 772 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 0 | 16 153 910 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 16 153 910 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 0 | 29 787 595 | 0 | 7 282 680 | 0 | 356 641 | 0 | 0 | 0 | 1 411 647 | 0 | 0 | 0 | 1 411 647 | 38 838 563 |
| Ativos fixos tangíveis | 0 | 29 805 675 | 0 | 7 282 680 | 0 | 356 641 | 0 | 0 | 0 | 1 411 647 | 0 | 0 | 0 | 1 411 647 | 38 856 643 |

Os valores enunciados na coluna “Transferências e trocas” reflete o disposto no Decreto-Lei nº 5/2021, de 11 de janeiro que define os termos de regularização, entre entidades públicas, de situações relativas à transmissão, uso ou afetação de património imobiliário público. Desta forma foi afeto à Universidade de Lisboa o artigo matricial 1649 da freguesia da Estrela, Lisboa, agora reconhecido como Edifício Miguel Lupi, no valor de 7.282.679,98 euros. Este imóvel constava no parque imobiliário da Universidade Nova, embora estivesse a ser utilizado por uma Escola da Universidade de Lisboa. Assim, este Decreto-Lei vem regularizar esta situação.

Os valores enunciados na coluna “Doação herança legado perdido favor est.” reflete dois equipamentos doados ao IST: um designado “SEM Bancada” doado pela Sociedade Portuguesa de Materiais no valor de 106.641 euros, e outro com a designação “EQ Imagiologia Multimodal – PET/SPEC/CT” doado pela Faculdade de Engenharia e Arquitetura da Universidade de Ghet no valor de 250.000 euros.

Os valores enunciados na coluna “Devolução/reversão” dizem respeito a regularizações efetuadas pelo ISEG respeitante ao Edifício Bento de Jesus Caraça.

O valor na coluna “Outras” na rubrica “Terrenos e Recursos Naturais” corresponde ao destacamento parcial do artigo 510 da freguesia de Alcântara, Lisboa, sendo criado o artigo matricial 2431, reconhecido como Terra do Amendoal, no valor de 429.850 euros, sem que tivesse existido uma correspondente desvalorização no artigo de origem, por parte da Autoridade Tributária.

Os restantes valores inscritos na coluna “Outras” resultam do trabalho feito em 2019 pela empresa consultora para identificação e regularização dos bens móveis da ULISBOA – Reitoria e Serviços de Ação Social, traduzindo-se no reconhecimento contabilístico de bens encontrados fisicamente, mas sem identificação no cadastro da entidade.

ii) Ativos fixos tangíveis – diminuições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes diminuições:



| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | Diminuições | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------|--------------------|
| | Alienação Título Oneroso | Transferência troca | Devolução reversão | Fusão cisão reestruturação | Outras | Total |
| Terrenos e recursos naturais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Edifícios e outras construções | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Infraestruturas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Património histórico, artístico e cultural | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Bens de domínio público em curso | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Terrenos e recursos naturais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Edifícios e outras construções | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Infraestruturas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Património histórico, artístico e cultural | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ativos fixos em concessão em curso | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ativos fixos em concessão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Terrenos e recursos naturais | 0 | -3 565 458 | -1 055 031 | 0 | 0 | -4 620 489 |
| Edifícios e outras construções | 0 | -9 840 663 | -3 426 179 | 0 | -22 561 | -13 289 403 |
| Equipamento básico | 0 | -64 209 | 0 | 0 | -16 811 | -81 020 |
| Equipamento de transporte | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Equipamento administrativo | 0 | -32 810 | 0 | 0 | -21 315 | -54 124 |
| Equipamentos biológicos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | -18 325 | -18 325 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 0 | 0 | 0 | 0 | -162 690 | -162 690 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 0 | -13 503 139 | -4 481 210 | 0 | -241 702 | -18 226 051 |
| Ativos fixos tangíveis | 0 | -13 503 139 | -4 481 210 | 0 | -241 702 | -18 226 051 |

Os valores enunciados na coluna “Transferências e trocas” relativo a Terrenos e a Edifícios reflete o disposto no Decreto-Lei nº 5/2021, de 11 de janeiro que define os termos de regularização, entre entidades públicas, de situações relativas à transmissão, uso ou afetação de património imobiliário público. Desta forma foi afeto à Universidade Nova de Lisboa o artigo matricial 3861 da freguesia de Arroios, Lisboa, reconhecido na Universidade de Lisboa como IBCP, com o valor contabilístico líquido de 13.406.120,26 euros. O IBCP, embora pertencesse ao património da Universidade de Lisboa, há muito que era utilizado pela Universidade Nova, pelo que este Decreto-Lei vem corrigir esta situação. Os valores de equipamento básico e administrativo dizem respeito a transferências efetuadas pela FC-ID.

Os valores enunciados na coluna “Outras” correspondem a bens que se encontravam inventariados, mas cujo valor de aquisição foi inferior a 100 euros e como tal deveriam ser reconhecidos como gastos. Nestes valores inclui-se ainda o abate de bens que figuravam do cadastro da ULISBOA – Reitoria e Serviços de Ação Social.

5.6. OUTRAS DIVULGAÇÕES

d) Ativos Fixos Tangíveis materialmente relevantes

Em 31 de dezembro de 2021, a ULISBOA detinha os seguintes ativos fixos tangíveis, que, individualmente se apresentam como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras (superiores a 1.000.000 euros):

| Descrição | Quantia escriturada |
|----------------------------------------------------|---------------------|
| Pavilhão de Portugal-Edificado | 10.591.949 |
| Edifício Reynaldo Dos Santos | 7.089.224 |
| Museu-Edificado | 6.952.541 |
| Edifício Reitoria-Edificado | 5.422.720 |
| Praça Cerimonial - Edificado | 4.058.206 |
| CEDAR-Edificado | 3.256.760 |
| Complexo de Piscinas-Edificado | 2.952.934 |
| Cantina II-Edificado | 2.260.379 |
| Pavilhão nº1 e nº2-Edificado | 1.877.372 |
| Centro de Medicina Desportiva-Edificado | 1.473.383 |
| Estádio de Honra-Edificado | 1.366.016 |
| Emp. de recuperação de espaços públicos - JBT | 1.357.687 |
| Anexo Museu- Edificado | 1.193.900 |
| JBT - Palácio dos Condes da Calheta - Edificado | 1.121.189 |
| Terreno FA-UL | 4.891.968 |
| Edifício da Faculdade de Arquitetura | 14.188.724 |
| FF-Edifício Central - Terreno | 1.288.013 |
| FF-Edifício Poente - Terreno | 2.084.283 |
| FF-Edifício do Centro de Patogénese Molecular-Edif | 1.013.582 |
| FF-Edifício Poente - Edificado | 5.877.677 |
| FF-Edifício Central-Edificado | 3.632.195 |
| FF - Pavilhão F - Edificado | 2.625.632 |
| Pavilhão A - Edificado | 1.336.067 |



7. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2019, de 23 de abril, foi autorizada a realização da despesa referente à reconversão do edifício da cantina II em residência de estudantes da Universidade de Lisboa.

Tendo em vista a plena concretização dos objetivos traçados para a construção de 1500 camas até ao ano de 2023, a Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 30/2019, de 26 de fevereiro, na sua redação atual, efetuou o pedido de financiamento bancário da respetiva empreitada de obras públicas ao abrigo do programa Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Reconversão Urbana, IFRRU 2020, por se tratar de uma operação prudente e viável tecnicamente, essencial para a sua plena execução.

| Entidade | | Banco Santander Totta SA (recursos próprios) | Banco Santander Totta SA (recursos IFRRU 2020) | TOTAL |
|-------------------------------|-------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|
| Data do contrato | | 24/01/2020 | 24/01/2020 | |
| Data do visto do TC | | 08/04/2020 | 08/04/2020 | |
| Prazo do contrato | | 120 meses | 120 meses | |
| Capital | Contratado | 3.106.879,44 € | 2.773.999,50 € | 5.880.878,94 € |
| | Utilizado | 932.063,83 € | 832.199,85 € | 1.764.263,68 € |
| Taxa de Juro | Inicial | 1,25% | - € | - € |
| | Atual | 1,25% | - € | - € |
| Pagamentos de anos anteriores | Amortização | - € | - € | - € |
| | Juros | 7.605,38 € | - € | 7.605,38 € |
| | Total | 7.605,38 € | - € | 7.605,38 € |
| Pagamentos do ano | Amortização | - € | - € | - € |
| | Juros | 11.650,80 € | - € | 11.650,80 € |
| | Total | 11.650,80 € | - € | 11.650,80 € |
| Encargos vencidos e não pagos | | - € | - € | - € |
| Saldo por utilizar 01/01/2021 | | 2.174.815,61 € | 1.941.799,65 € | 4.116.615,26 € |
| Saldo por utilizar 31/12/2021 | | 2.174.815,61 € | 1.941.799,65 € | 4.116.615,26 € |

O valor em dívida corresponde ao desembolso inicial de 30% com a perfeição do contrato, ascendendo o valor total a cerca de 5,9 milhões de euros, 53% financiado com recursos próprios do Banco e os restantes 47% com fundos do IFRU 2020. Os desembolsos posteriores dependerão da evolução da obra.

Ora, era esperado que, em outubro de 2021, terminasse o período de utilização e carência de 18 meses, previsto no contrato de empréstimo para financiamento. Porém, o valor em dívida não teve qualquer variação, uma vez que, com a pandemia COVID, a obra sofreu sucessivos atrasos.

Conforme deliberação n.º 8/2020, emitida em 29 de março, pela Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, atrasos decorrentes da situação pandémica são considerados motivos de força maior não imputáveis aos beneficiários, possibilitando o ajustamento dos prazos dos contratos respetivos. Tendo em conta esta deliberação, a ULISBOA - Reitoria solicitou ao Banco a extensão do período de utilização e carência por mais 24 meses, ou seja, até 8 de outubro de 2023 (nova data previsível para conclusão da obra), mantendo os atuais termos e condições.

Tendo em conta a deliberação acima referida e as conversações tidas entre os responsáveis de ambas as partes, é expectável uma decisão favorável por parte do Banco

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

8.1. MODELO APLICADO

As propriedades de investimento são registadas ao custo acrescido de dispêndios diretamente atribuíveis deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo do custo).

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 as propriedades de investimento registadas ao modelo do custo eram as seguintes:



| | Q.Esc.Ini. | Adlcoes | T.Int.Ent. | Dep. Priod | Q.Esc.Fin. | Gastos | Rend. Renda |
|---------------------------------------|-------------------|----------|------------|-----------------|-------------------|----------|------------------|
| Bens de domínio público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Terrenos e recursos naturais | 22 442 788 | 0 | 0 | 0 | 22 442 788 | 0 | 617 475 |
| Edifícios e outras construções | 16 524 749 | 0 | 0 | -399 400 | 16 125 350 | 0 | 523 708 |
| Outras propriedades de investimento | 248 783 | 0 | 0 | -19 254 | 229 529 | 0 | 531 404 |
| Propriedades de Investimento em curso | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Propriedades de Investimento | 39 216 320 | 0 | 0 | -418 654 | 38 797 666 | 0 | 1 672 586 |

8.6. OUTRAS DIVULGAÇÕES

a) Propriedades de Investimento materialmente relevantes

Em 31 de dezembro de 2021, a ULISBOA detinha as seguintes Propriedades de Investimento, que, individualmente se apresentam como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras (superiores a 1.000.000 euros):

| Descrição | Valor |
|--------------------------------------------------|-----------|
| Estacionamento Parque das Nações | 8.514.961 |
| Hipódromo-Terreno | 7.739.505 |
| Hipódromo-Edificado | 4.000.990 |
| Complexo Interdisciplinar - Bloco B - Edificado | 3.279.062 |
| Complexo Interdisciplinar - Edifício A-Edificado | 2.552.357 |
| Horto Campo Grande - Artigo Urbano | 1.905 930 |
| Caleidoscópio | 1.672.108 |
| Campo de Golf-Edificado | 1.687.657 |
| Campo de Golf-Terreno | 1.359 905 |
| Complexo Interdisciplinar - Edifício B-Terreno | 1.214 467 |

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, foram reconhecidas as seguintes imparidades:

| Classe de ativos | Natureza do ativo | Segmento | Descrição da unidade geradora de caixa | 31.12.2021 | | 31.12.2020 | |
|------------------------------|------------------------|----------|----------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| | | | | Perda por imparidade | Quantia recuperável | Perda por imparidade | Quantia recuperável |
| Contas a receber de clientes | Ativo Gerador de caixa | n.a. | Clientes | 3.796.620 | 8.535.855 | 4.381.867 | 5.941.687 |
| Contas a receber de alunos | Ativo Gerador de caixa | n.a. | Alunos | 15.252.663 | 34.863.094 | 15.356.097 | 33.842.854 |
| Contas por reclassificar | | | | -155.863 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | 18.893.419 | 43.398.949 | 19.737.964 | 39.784.541 |

10. INVENTÁRIOS

a) Política contabilística e método de custelo usado

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão de-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A ULISBOA adota o sistema do *custo médio ponderado* como fórmula de custeio dos seus inventários.

b) Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os inventários detalham-se conforme se segue:

| Descrição | Inventário a 31.12.2020 | Compras | Reclassif. e Regulariz. | Perdas por Imparidade | Inventário a 31.12.2021 |
|-----------------------------------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Mercadorias | 402 096 | 863 754 | 110 | -50 525 | 603 115 |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 535 527 | 581 479 | -25 844 | -709 | 542 097 |
| Produtos Acabados e intermédios | 0 | 58 034 | 0 | 0 | 123 315 |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Produtos e trabalhos em curso | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 937 623 | 1 503 267 | -25 734 | -51 234 | 1 268 527 |

| Imparidades | Saldo final 31.12.2020 | Aumentos | Reversões | Utilizações | Saldo final 31.12.2021 |
|-------------------------------------------|------------------------|---------------|------------|-------------|------------------------|
| Mercadorias | 608.429 | 50.525 | 0 | 0 | 658.954 |
| Matérias-primas subsidiárias e de consumo | 60.750 | 1.157 | 448 | 0 | 61.459 |
| Total | 669.179 | 51.683 | 448 | 0 | 720.413 |

| Descrição | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|--------------------------------------------|------------------|----------------|
| Mercadorias | 1.262.069 | 1.010.525 |
| Perdas por imparidade | -658.954 | -608.429 |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 603.555 | 596.277 |
| Perdas por imparidade | -61.459 | -60.750 |
| Produtos Acabados e intermédios | 123.315 | 0 |
| Perdas por imparidade | 0 | 0 |
| Total | 1.268.527 | 937.623 |

13. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- (i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- (ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;

- (iii) Quando o montante dos réditos possam ser fiavelmente quantificados;
- (iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- (v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

ROYALTIES – O rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

DIVIDENDOS – O rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria de Rendimentos

As vendas e prestações de serviços, efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, têm a seguinte decomposição:



| Rendimento | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Venda de bens | 1 322 268 | 689 205 |
| Prestações de Serviços: | | |
| Prest. Serv.-Serv. Especí.setor da saúde | 897 511 | 587 634 |
| Prest. Serv.-Serv. Especí.setor da educação | 3 276 709 | 2 509 311 |
| Prest. Serv.-Serv. Especí. outros setores | 223 599 | 213 425 |
| Prest. Serv.-Conce-Serviços de saúde | 299 357 | 249 451 |
| Prest. Serv.-Conce-Serv. Aloj. e de restauração | 2 600 | 650 |
| Prest. Serv.-Conce-Espaç. desporto, cult. e lazer | 330 | 810 |
| Prest. Serv.-Conce-Serviço de fornecimento de água | 649 | 9 435 |
| Prest. Serv.-Conce-Out. subcontratos ou concessões | 7 097 | 262 916 |
| Prest. Serv.-Estudos, pareceres, proj. e consult. | 2 465 695 | 2 406 522 |
| Prest. Serv.-Serv. Soc. Rec. Cult-Aliment. e aloj. | 1 347 079 | 1 245 600 |
| Prest. Serv.-Serv. Soc. Rec. Cult-Piscinas | 278 418 | 228 843 |
| Prest. Serv.-Serv. Soc. Rec. Cult-Rec. Desportivos | 330 776 | 392 540 |
| Prest. Serv.-Serv. Soc. Rec. Cult-Museus e bibliot. | 394 732 | 300 048 |
| Prest. Serv-Serviços laboratoriais | 2 944 119 | 2 750 870 |
| Prest. Serv-Aluguer de equipamentos | 702 873 | 650 192 |
| Prest. Serv-Arendamento | 652 620 | 596 566 |
| Prest. Serv-Outros serviços | 22 229 254 | 15 670 761 |
| | 36 053 420 | 28 075 573 |
| Outros rendimentos e ganhos | | |
| Rendimento subsídio ao investimento | 8 337 816 | 8 318 011 |
| Aluguer de equipamento | 251 789 | 282 957 |
| Ganhos em inventários | 27 336 | 59 053 |
| Correções de anos anteriores | 1 779 017 | 1 566 071 |
| Alienações At. fixos tang. | 4 000 | 5 682 541 |
| Outros | 4 199 044 | 4 215 091 |
| | 14 599 001 | 20 123 725 |
| Juros, dividendos e outros rendimentos similares | | |
| Juros | 9 741 | 10 381 |
| Dif. Câmbio favoráveis | 0 | 913 |
| | 9 741 | 11 295 |
| Total | 51 984 431 | 48 899 797 |

14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

14.1. DIVULGAÇÃO DAS CLASSES DE RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:

| Rendimentos | 31.12. 2021 | 31.12. 2020 |
|------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Contribuições para sistemas de proteção social | | |
| Taxas, multas e outras penalidades | 59 385 454 | 61 731 849 |
| | 59 385 454 | 61 731 849 |
| Transferências e subsídios obtidos | 323 155 164 | 310 387 707 |
| | 323 155 164 | 310 387 707 |
| Total | 382 540 618 | 372 119 555 |

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

15.1. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- i. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- ii. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- iii. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:



| Aumentos/Reversões | 2021 | 2020 |
|------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| Provisões Período-Processos judiciais em curso | 135 266 | 2 504 031 |
| Provisões Período-Outras provisões | 398 923 | 494 601 |
| Reversões-Provisões-Proces. judiciais em curso | -2 736 953 | -1 936 |
| Reversões-Provisões-Impostos | 0 | -542 429 |
| | -2 202 764 | 2 454 267 |

A reversão de provisões ocorrida em 2021, resulta da desistência, por parte do autor, de um processo em tribunal interposto em 2020 por uma empresa Construtora, cujo valor da ação era de 2.409.000 euros. Na altura, a ULISBOA - Reitoria constituiu uma provisão de igual montante pois tinha dúvidas se legalmente poderia recusar uma garantia bancária apresentada pela Construtora. Como o processo findou, por desistência, a ULISBOA - Reitoria procedeu à sua reversão. O restante montante resulta do encerramento de um processo por absolvição da FA no valor de 327.953€

O valor das provisões a 31.12.2021 por entidade é a seguinte:

| Entidade | Provisão | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|-----------------|------------------------------|-------------------|-------------------|
| INESC-ID | Impostos | 641 148 | 640 373 |
| FL | Outras provisões | 211 964 | 211 964 |
| IST-ID | Outras provisões | 264 145 | 365 685 |
| FC-ID | Outras provisões | 1 487 236 | 1 089 088 |
| RUL | Processos judiciais em curso | 315 591 | 2 707 046 |
| FA | Processos judiciais em curso | 124 193 | 448 451 |
| FD | Processos judiciais em curso | 66 575 | |
| FL | Processos judiciais em curso | 47 450 | |
| FMD | Processos judiciais em curso | 419 463 | 419 463 |
| IE | Processos judiciais em curso | 30 000 | 30 000 |
| ISA | Processos judiciais em curso | 1 569 | 1 569 |
| SAS | Processos judiciais em curso | 312 672 | 312 672 |
| Total | | 3 922 006 | 6 226 310 |

17. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 29 de setembro de 2021 pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

O recente conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia está a provocar instabilidade dos mercados financeiros e acentuar pressões inflacionistas, sobretudo nos preços da energia, combustíveis, transportes e, subsequentemente nas mercadorias em geral (o que já se tinha começado a sentir com a pandemia COVID-19). No entanto, atualmente, não é conhecida qualquer situação que possa originar ajustamentos nas demonstrações financeiras em análise.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela ULISBOA quando esta se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo

justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse da ULISBOA.

As participações financeiras apresentam a seguinte desagregação por entidade:

| Entidade | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|--------------|-------------------|-------------------|
| RUL | 1 775 000 | 1 775 000 |
| FC | 27 268 | 20 726 |
| FMV | 2 500 | 2 500 |
| ISA | 85 039 | 85 039 |
| ISCSP | 4 988 | 4 988 |
| ISEG | 548 284 | 491 176 |
| IST | 12 541 712 | 12 245 297 |
| IST-ID | 30 000 | 30 000 |
| IMM | 65 580 | 81 455 |
| ADEIM | 342 | 248 |
| INESC-ID | 60 486 | 40 486 |
| IDMEC | 1 000 | 1 000 |
| Total | 15 142 199 | 14 777 914 |

Das participações financeiras detidas pela ULisboa destacam-se:

| Designação da Entidade | Quantia escriturada | Observações |
|------------------------|---------------------|----------------------------|
| TAGUSPARK, SA | 8 785 452 | 4,21% (RUL) + 12,64% (IST) |
| INESC | 5 306 587 | 5% (RUL) + 33% (IST) |
| outros | 1 050 160 | |
| | 15 142 199 | |

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

19.1. BENEFÍCIOS DEFINIDOS

a) Política contabilística

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência.

Todo o pessoal ao serviço da ULISBOA foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

23. OUTRAS DIVULGAÇÕES

BALANÇO

ATIVO

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Estado e outros entes públicos decompõem-se como segue:



| Estado e outros entes públicos | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Imposto estimado | 15.442 | 2.163 |
| Retenções na fonte efet. p/terceiros | 949 | 24.537 |
| Pagamentos por conta | 5.112 | 45.402 |
| Imposto sobre o valor acrescentado | 1.771.608 | 1.527.346 |
| Total | 1.793.112 | 1.599.449 |

Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de outras contas a receber decompõem-se como segue:

| Outras contas a receber | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Adiantamentos | 160 401 | 134 301 |
| Acréscimos de rendimentos | 25 334 504 | 16 996 398 |
| outras | 386 486 | 3 356 141 |
| Total | 25 881 391 | 20 486 840 |

Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de diferimentos decompõem-se como segue:

| Diferimentos | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Outros gastos diferidos | 1 052 230 | 761 559 |
| Total | 1 052 230 | 761 559 |

PASSIVO

Financiamentos obtidos – não corrente

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de financiamentos obtidos decompõem-se como segue:

| Financiamentos obtidos - não corrente | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| CRP-Cred. p/emp. bon. e sub. Reemb MLP-Real.MLP | 2.696.707,47 | 1.924.256,74 |
| Fina. Obtidos-Empr.banc.-De MLP-Exig. ML.prazo | 1.764.263,68 | 1.764.263,68 |
| Total | 4.460.971 | 3.688.520 |

Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de diferimentos decompõem-se como segue:

| Diferimentos | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|---------------------------------|--------------------|--------------------|
| Não correntes | | |
| Transferencias subsidio obtidos | 19 429 078 | 13 621 257 |
| Total | 19 429 078 | 13 621 257 |
| Correntes | | |
| Transferencias subsidio obtidos | 221 085 173 | 234 515 985 |
| Propinas | 30 145 387 | 29 178 384 |
| Outros rendimentos a reconhecer | 37 490 381 | 28 733 099 |
| Total | 288 720 940 | 292 427 468 |

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Estado e outros entes públicos decompõem-se como segue:

| Estado e outros entes públicos | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|-----------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Imposto sobre o rendimento | 189.162 | 22.051 |
| Retenções de impostos sobre rendimentos | 463.254 | 648.289 |
| Imposto sobre o valor acrescentado | 1.662.215 | 1.181.643 |
| Contribuições Segurança social/ CGA | 1.073.976 | 2.227.843 |
| Restantes impostos | 18.808 | 19.089 |
| Total | 3.407.415 | 4.098.915 |

Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de outras contas a pagar decompõem-se como segue:

| Outras contas a pagar | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Remunerações a liquidar | 38.069.763 | 39.048.585 |
| Outros aumentos de gastos | 4.661.357 | 5.794.053 |
| Outras contas a pagar | 5.542.322 | 3.662.385 |
| Total | 48.273.441 | 48.505.023 |

PATRIMONIO Líquido

Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2021, as rubricas de resultados transitados decompõem-se da seguinte forma:

| Reconciliação Resultados Transitados | valor |
|----------------------------------------------|---------------------|
| Resultado Transitado 2020 | -178 807 880 |
| Resultado Líquido 2020 | 10 704 085 |
| Regularizações e alterações de perímetro | -1 055 997 |
| Anulação de operações internas | 1 663 278 |
| Resultado Transitado Consolidado 2021 | -167 496 514 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos decompõem-se da seguinte forma:

| Fornecimentos e serviços externos | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Projetos e serviços de informática | 1.159.553 | 1.028.335 |
| Outros trabalhos especializados | 10.762.570 | 7.693.517 |
| Publicidade e Propaganda | 1.694.795 | 1.043.476 |
| Vigilância e segurança | 5.255.774 | 5.074.369 |
| Honorários-Outros honorários | 3.430.285 | 2.941.846 |
| Conservação e reparação de ativos fixos | 1.970.433 | 1.362.074 |
| Assistência técnica | 1.908.035 | 1.209.537 |
| Outros gastos de conservação e reparação | 668.276 | 757.186 |
| Outros serviços especializados | 2.531.468 | 2.418.555 |
| Mat. Cons-Peças, ferr. Utens. Desg. rápido | 1.918.743 | 1.293.316 |
| Mat. Cons-Livros e documentação técnica | 516.913 | 462.350 |
| Mat. Cons-Material de escritório | 428.588 | 382.415 |
| Mat. Cons-Prod. químicos e de laboratórios | 7.804.404 | 6.913.942 |
| Mat. Cons-Outros materiais de consumo | 2.504.179 | 2.835.148 |
| Energ. Fluí-Eletricidade | 5.167.809 | 4.917.230 |
| Energ. Fluí-Água | 1.833.601 | 1.680.587 |
| Energ. Fluí-Outros fluídos e energias | 949.984 | 1.135.521 |
| Desl. Estad. Transp-Deslocações e estadas | 1.434.126 | 1.452.410 |
| Serv. Diver-Rendas e alugueres | 1.312.531 | 1.129.237 |
| Serv. Diver-Comunicação | 557.657 | 517.468 |
| Serv. Diver-Seguros | 451.468 | 377.968 |
| Serv. Diver-Limpeza, higiene e conforto | 6.538.290 | 6.105.669 |
| Serv. Diver-Outros serviços | 5.933.044 | 4.920.662 |
| Outros forn.e serv. Externos | 5.659.393 | 4.501.359 |
| Total | 72.391.918 | 62.154.177 |

ANULAÇÃO DE OPERAÇÕES INTERNAS

Em 2021 foram efetuadas as seguintes anulações respeitantes a operações internas entre entidades do grupo ULisboa:

| Rubrica | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Diferimentos | -66 |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | 1.014.957 |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | -1.000.000 |
| Clientes, contribuintes e utentes | 212.747 |
| Estado e outros entes públicos | -36.441 |
| Outras contas a receber | -775.335 |
| Diferimentos | -583 |
| Caixa e depósitos | -1.702.723 |
| Resultados transitados | 177.777 |
| Outras variações no Património Líquido | -222.742 |
| Diferimentos | 913.660 |
| Outras contas a pagar | 1.896 |
| Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos | 319.970 |
| Fornecedores | 1.567.942 |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | 0 |
| Estado e outros entes públicos | 234.581 |
| Outras contas a pagar | -35.573 |
| Diferimentos | 1.985.693 |
| Impostos, contribuições e taxas | 212.145 |
| Vendas | 13.859 |
| Prestações de serviços e concessões | 2.711.340 |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | 7.603.554 |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos | 6.275 |
| Fornecimentos e serviços externos | -2.252.372 |
| Gastos com pessoal | -66.663 |
| Transferências e subsídios concedidos | -10.937.119 |
| Prestações sociais | -79.557 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 67.331 |
| Outros rendimentos e ganhos | 593.629 |
| Outros gastos e perdas | -528.175 |
| Juros e gastos similares suportados | -6 |
| | 0 |

Em 2021 foram anulados os registos respeitantes ao MEP efetuada entre entidades do grupo:

| Rubrica | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Investimentos financeiros | -7.479.581 |
| Património/Capital | 3.336.571 |
| Outros instrumentos de capital próprio | 127.500 |
| Reservas | 20.325 |
| Resultados transitados | 2.835.623 |
| Outras variações no Património Líquido | 675.569 |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos | 483.994 |
| | 0 |

Em 2021 foram anulados os seguintes valores respeitantes aos interesses não controlados:

| Rubrica | Valor |
|----------------------------------------|----------|
| Património/Capital | 244.411 |
| Outros instrumentos de capital próprio | 122.500 |
| Reservas | 19.527 |
| Resultados transitados | 164.853 |
| Outras variações no Património Líquido | 93.470 |
| Interesses que não controlam DR | 26.309 |
| Interesses que não controlam BLC | -671.071 |
| | 0 |

Lisboa, 29 de setembro de 2022

Carlos Alberto de Brito Pin